



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PRIVADA PARA  
ULTIMAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
FINANCEIRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA Nº  
011/2020.**

Às 14:00 horas do dia 10 de novembro de dois mil e vinte, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, VÂNIA DO SOCORRO MARTINS COELHO e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 80 de 13/07/2020 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.280, página 38, de 14 de julho de 2020, sob a presidência do primeiro, ultimar o julgamento das propostas financeiras relativas à CONCORRÊNCIA nº 011/2020, do processo nº 2020/417602, cujo objeto trata do seguinte:

- Construção e pavimentação da Rodovia PA-427, com extensão de 18,40 km, trecho: Alenquer / Entr. Vicinal do Cuamba, na Região de Integração do Baixo Amazonas, sob jurisdição do 10º Núcleo Regional.

O Presidente deu início aos trabalhos analisando minuciosamente junto com os Membros da Comissão as propostas das empresas participantes deste certame. Após análise a Comissão decidiu por unanimidade de seus Membros, que a empresa TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA., apresentou o menor preço, conforme o Quadro Comparativo de Preços em anexo, que para todos os fins é parte integrante desta Ata, cumpriu todas as exigências do Edital quanto a sua Proposta Financeira. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa **TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 24.020.039,44 (VINTE E QUATRO MILHÕES, VINTE MIL, TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, valor este 0,18% (dezoito centésimos por cento) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 300 (trezentos) dias. Novamente o Presidente abriu a palavra para que os representantes



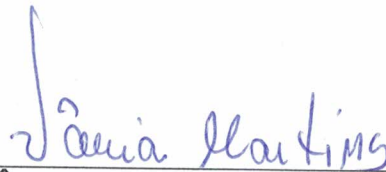
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

se manifestassem, sendo que os mesmos declinaram e fizeram a renúncia expressa da Interposição de Recurso e como nada mais houvesse a ser tratado, a sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar este resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

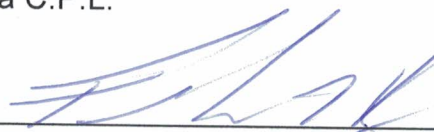
Em, 10 de novembro de 2020.



**VICTOR ROCHA DE SOUZA**  
Presidente da C.P.L.



**VÂNIA DO S. MARTINS COELHO**  
Membro da C.P.L



**FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ**  
Membro da C.P.L



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA Nº 011/2020.**

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>PRAZO (MESES)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
TRIENG	24.020.039,44	-0,18	10	VENCEDORA
NORTE TAPAJÓS	24.031.472,68	-0,13	10	2º CLASSIFICADA
ENGEFORT	24.062.361,47	0,00	10	3º CLASSIFICADA

**PREÇO ESTIMADO R\$ 24.062.361,47**  
**MENOR PREÇO - -0,18 % DO ESTIMADO**